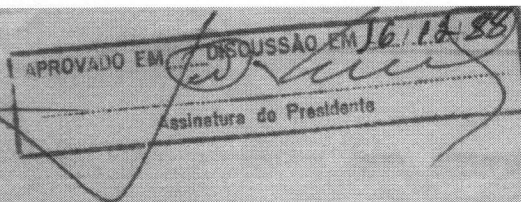


CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

OK
454
LEI Nº 495/88



Denomina João da Silva Guimarães
a projetada Av. Paralela, que li-
ga a Rodovia Conquista Barra do
Choça a BR 116.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU, E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Av. "João da Silva Guimarães"
a projetada Avenida Paralela, que liga a Rodovia Conquista Bar-
ra do Choça a BR 116.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, de Dezembro de 1988